

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018 (INGRESSO EM 2019-1)**  
**MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**(INGRESSO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO)**

**1 DO EDITAL DE SELEÇÃO**

Pelo presente edital, a comissão do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos estrangeiros ao processo seletivo 2018 para o curso de Mestrado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital.

**2 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição pode ser realizada de duas maneiras:

a) pelo correio, com envio para o endereço do PPGAdm, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período de inscrição indicado neste edital, para que a inscrição seja homologada.

Endereço para envio:

**Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm**  
**(Secretaria Unificada de Pós-Graduação)**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE**  
**Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras**  
**CEP 29075-910 – Vitória – ES - Brasil**

b) Por correio eletrônico (e-mail), com envio de toda a documentação digitalizada (em formato **.pdf**). O título da mensagem deve ser “Processo Seletivo 2018” e o remetente deve se identificar com nome completo no final da mensagem. A mensagem deve ser enviada até a meia-noite (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o período de inscrição indicado neste edital.

Endereço para envio: **[ppgadm@gmail.com](mailto:ppgadm@gmail.com)**

**Pré-requisitos para a inscrição:**

a) Não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional, nem possuir genitor ou genitora brasileiros.

b) Não possuir visto permanente no Brasil.

c) Ter *Curriculum Vitae* cadastrado e/ou atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, em língua portuguesa (para cadastrar o currículo acesse: <http://lattes.cnpq.br>)

d) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação revalidado por instituição pública brasileira. De forma condicionada, poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que não tiverem a revalidação do diploma. Entretanto, em caso de aprovação nesse processo seletivo, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação revalidado por instituição pública brasileira.

e) Comprovante de proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. De forma condicionada, poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que ainda não tiverem o referido certificado. Entretanto, em caso de aprovação, o candidato estrangeiro terá o prazo de até 180 dias, a partir da matrícula no curso, para apresentar sua proficiência em português. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>

### **3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão entregues, via serviço de postagem ou via e-mail, com o nome completo do candidato e o curso para o qual está se candidatando. No ato da inscrição o candidato receberá uma mensagem via e-mail que comprove a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
2. Cópia do diploma de Graduação;
3. Cópia do documento de identificação (Carteira de Identidade ou Passaporte);
4. Anteprojeto de mestrado (conforme modelo do ANEXO II);
5. Cópia do comprovante de proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras (se já possuir).

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO” e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

### **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não serão cobradas taxas de inscrição, de matrícula ou mensalidades.

### **5 DAS VAGAS**

- a) Serão ofertadas até 3 (três) vagas para alunos estrangeiros no curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, nas Linhas de Pesquisa: Organizações e Trabalho; Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional; e Práticas Organizacionais e Culturais.
- b) Estas vagas serão criadas sem prejuízo das vagas já existentes, as quais continuarão sendo preenchidas na forma estabelecida pelo Colegiado do Programa.
- c) As vagas não estão vinculadas às linhas de pesquisa do Programa ou aos Professores orientadores. Elas serão distribuídas de acordo com a demanda dos candidatos para este edital. Para mais informações sobre as linhas de pesquisa e professores acesse: <http://www.ppgadm.ufes.br>
- d) O candidato deverá indicar no ANEXO II até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o candidato tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

### **6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

O processo seletivo para as vagas de estudante estrangeiro será independente do processo seletivo para preenchimento das vagas ordinárias ofertadas no processo seletivo anual, entretanto, os alunos serão alocados respeitando a capacidade de orientação dos professores do Programa.

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

### **ETAPA I - ANÁLISE DO ANTEPROJETO:**

- a) Esta etapa consistirá na análise do Anteprojeto do candidato.
- b) O Anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Caso o candidato seja aprovado, o Anteprojeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo Anteprojeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso, de acordo com as determinações do orientador designado.
- f) Cada Anteprojeto será avaliado por três professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores.

### **ETAPA II - APRESENTAÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA:**

- a) Esta etapa será realizada por meio de teleconferência ou videoconferência e consistirá na apresentação do Anteprojeto e entrevista. A avaliação será de acordo com o ANEXO IV.
- b) Cada candidato terá 20 minutos para apresentar o Anteprojeto e 20 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) A agenda de entrevistas será divulgada no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) e informada por e-mail aos candidatos selecionados conforme o calendário previsto no edital.

### **ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.
- b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das Etapas I e II, de acordo com essa classificação e com o número de vagas previstas.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos e terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- d) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa I (Análise do Anteprojeto) e Etapa II (Apresentação do Anteprojeto e Entrevista). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) conforme o calendário deste Edital.

## **8 DO CALENDÁRIO PREVISTO**

<b>Etapa/Atividade</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	De 16/07 a 13/08/18
Divulgação da homologação das inscrições	Até 31/08/18

Resultado da Etapa I (Avaliação do anteprojeto de tese ou dissertação)	Até 12/09/18
Etapa II – Entrevista e apresentação do anteprojeto de tese ou dissertação	De 13/09 a 20/09/18
Resultado da Etapa II (Entrevista e apresentação do anteprojeto)	Até 24/09/18
Divulgação do Resultado Final	Até 04/10/18
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria em janeiro de 2019 para confirmar a data)	19 e 20/02/19

O calendário poderá ser alterado ao longo do processo seletivo, devendo ser monitorado pelos candidatos.

## **9 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS**

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Anteprojeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT ou APA, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O candidato selecionado no processo deverá matricular-se no período provável de matrícula, conforme o item “DO CALENDÁRIO PREVISTO”. Se o aluno não realizar a matrícula, entender-se-á que desistiu da vaga.
- b) A contagem de prazo para conclusão do Curso levará em conta a data da matrícula do aluno.
- c) Aplicam-se ao aluno estrangeiro matriculado todas as regras do Programa aplicáveis aos demais alunos, inclusive acerca dos créditos necessários, prazos e defesa de trabalho final.
- d) É de inteira responsabilidade do aluno estrangeiro a inscrição, a matrícula, transporte, estadia, visto de estudos, etc. O visto deverá ser válido para entrada e permanência no país durante todo o período de realização do Curso. A Universidade Federal do Espírito Santo ou seus órgãos não se responsabilizam por qualquer auxílio financeiro ao aluno. Para informações sobre oportunidades de auxílio financeiro acesse: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

## **11 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Site do PPGADM:** [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br)

**E-mail:** [ppgadm@gmail.com](mailto:ppgadm@gmail.com)

**Telefone:** +55(27) 3145-5370 (dias úteis de 07 às 19 horas)

**Endereço:** Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

Vitória, 16 de julho de 2018.

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CANDIDATO ESTRANGEIRO

### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Data do Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ N°. Identidade/Passaporte: \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO:

Rua/Av. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado/Província: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo/Organização (liste todos):

\_\_\_\_\_

### 4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido	
2. Cópia do Diploma de Graduação	
3. Cópia do documento de identidade ou passaporte	
4. Anteprojeto de mestrado	
5. Cópia do comprovante de proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras (se já possuir)	

## ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

PPGADM – UFES

### ANTEPROJETO DE PESQUISA

**Importante:** O anteprojeto não deve ter identificação de autoria e deve ser escrito em Língua Portuguesa. A primeira página deverá conter o TÍTULO DO ANTEPROJETO; a LINHA DE PESQUISA indicada como PRIMEIRA e/ou SEGUNDA escolha e/ou TERCEIRA escolha do candidato, em ordem de preferência; caso o candidato não tenha interesse em ficar como suplente em outra linha, INDICAR APENAS A PRIMEIRA ESCOLHA; logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução. Formato do Anteprojeto: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm; MÁXIMO DE 6 PÁGINAS, contando com esta primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências. Roteiro do anteprojeto: 1 Introdução (definição e justificativa do problema, definição e viabilidade do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Esboço metodológico; 4 Referências. Citações e Referências: Devem seguir as normas da ABNT ou APA.

Código de Controle (Campo exclusivo da comissão de seleção):

TÍTULO DO ANTEPROJETO:

LINHAS DE PESQUISA	MARCAR		
	PRIMEIRA ESCOLHA	SEGUNDA ESCOLHA (se desejar)	TERCEIRA ESCOLHA (se desejar)
Organizações e Trabalho	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )
Práticas Organizacionais e Culturais	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )

INTRODUÇÃO:

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO**

CÓDIGO DO ANTEPROJETO: \_\_\_\_\_

TÍTULO: \_\_\_\_\_

Quesito/Item	PontosMáx.	Pontos
<p><b>A)</b> Temática do anteprojeto de dissertação – o anteprojeto deve tratar de uma temática relevante do ponto de vista teórico e em termos de contribuições para a sociedade. Essa relevância deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas. A temática deve estar sintonizada com a Linha de Pesquisa que o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>B)</b> Caracterização do problema e do objetivo – o anteprojeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa; os conceitos, hipóteses e ou pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele.</p> <p>Anotações:</p>	10	
<p><b>C)</b> Viabilidade da execução do projeto – a proposta do anteprojeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>Anotações:</p>	10	
<p><b>D)</b> Adequação da fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com a linha de pesquisa que o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>E)</b> Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com a abordagem da linha de pesquisa que o candidato está concorrendo</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>F)</b> Estrutura, redação e apresentação do anteprojeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<b>TOTAL</b>	-----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Avaliador(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA

Código do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
<p><b>A)</b> Defesa do anteprojeto de dissertação – dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no anteprojeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre o tema do anteprojeto apresentado (abordagens teóricas); ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p>	30	
<p><b>B)</b> Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em aparte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos).</li> </ul> <p>Anotações:</p>	10	
<p><b>C)</b> Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um mestrando justifique a sua escolha por cursar um curso de Mestrado em Administração, de maneira geral, e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de mestrado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso.</li> </ul> <p>Anotações:</p>	15	
<p><b>D)</b> Apresente e justifique a sua ESCOLHA para a Linha de Pesquisa que está concorrendo, dentre as opções existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e maturidade para optar pela Linha de Pesquisa – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem as diferentes Linhas de Pesquisa do mestrado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua ESCOLHA; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES em relação ao tema escolhido.</li> </ul> <p>Anotações:</p>	30	
<p><b>E)</b> Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 3:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fluência na fala e correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (ex.: sim ou não) e deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 5 pontos.</li> <li>2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 - 5 pontos.</li> <li>3) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 - 5 pontos.</li> </ol> <p>Anotações:</p>	15	
<b>TOTAL</b>	----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Avaliador: \_\_\_\_\_